



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE CHAPECÓ

SC-283, Estrada Chapecó/São Carlos, Caixa Postal 1122, - Guatambú - CEP 89817000

Telefone: (49) 9 8823-2591 Somente WhatsApp.

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
UM AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL USO PÚBLICO - NÍVEL 2 - ATA 2024 - DA FLONA DE
CHAPECÓ**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Aos quatro dias do mês de Abril de 2024, às quatorze horas, reuniram-se Neiva Maria da Silva, Chefe Substituta, matrícula SIAPE nº 0684057 e Fábio Abrel de Almeida, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1512668 integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para Contratação de 01 AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – ATA, de Nível 02, designadas pela Portaria nº 176/2024/GR5/ICMBIO, publicado no boletim de serviço nº 6 em 25 de Janeiro de 2024, SEI nº 17631949, esgotado o prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar, e não havendo nenhum recurso interposto, esta comissão local resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de um agente temporário ambiental ATA para USO PÚBLICO, conforme a ordem de classificação apresentada no quadro síntese abaixo:

Nome Candidatos	Nº de Ordem	Pontos	Classificação
Valcir Armando Matuella	1°	8	Aprovado
Adir João Zeni	2°	6	Aprovado - Lista de espera
Elizandro Adolfo	3°	4	Aprovado - Lista de espera
Jeferson Santa Catarina de Abreu	4°	3	Aprovado - Lista de espera

Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos, e foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

NEIVA MARIA DA SILVA
FÁBIO ABREU DE ALMEIDA.



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Da Silva, Chefe Substituto(a)**, em 04/04/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Almeida Abreu, Chefe**, em 08/04/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18251675** e o código CRC **CBECF9AF**.